

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CCS - CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO

<p>Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais</p>	<p><i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho;</i> <i>Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br;</i> <i>Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal;</i> <i>Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE;</i> <i>Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i> <i>Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i> <i>WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i></p>
<p>Endereço e Telefone do Tribunal</p>	<p><i>Av. Santos Dumont, 3384</i> <i>Aldeota - Fortaleza/CE</i> <i>CEP: 60.150-162</i> <i>Telefones:</i> <i>(85) 3388-9400 (85) 3388-9300</i></p>
<p>Sítio institucional sobre a LGPD</p>	<p><i>www.trt7.jus.br/lgpd</i></p>
<p>Centros de Tratamento</p>	<p><i>Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região, UNIDADES JUDICIÁRIAS DA 1ª INSTÂNCIA:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Varas do Trabalho de Fortaleza: Ed. Dom Hélder Câmara: Av. Tristão Gonçalves, 912 e Ed. Des. Manoel Arízio: Av. Duque de Caxias, 1.150 Bairro: Centro - Fortaleza/CE;</i> • <i>DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES e ALIENAÇÕES JUDICIAIS - DEULAJ: Av. Tristão Gonçalves, Ed. Des. Manoel Arízio: Av. Duque de Caxias, 3º andar, nº 1.150 Bairro: Centro - Fortaleza/CE;</i> • <i>Fórum Trabalhista de Caucaia: Av. Contorno Sul, s/n – Planalto Caucaia - CEP: 61.605-490 Caucaia/CE;</i> • <i>Fórum Trabalhista de Maracanaú: Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80, Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE;</i> • <i>Fórum Trabalhista do Cariri: Endereço: Rua Rafael Malzoni, 761, Bairro: São José, CEP: 63.024-030 -</i>

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CCS - CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO

	<p><i>Juazeiro do Norte - CE; -</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Fórum Trabalhista de Sobral: Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro, CEP: 62.320 - 000 Sobral/CE; Vara do Trabalho de Aracati: Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, CEP: 62.800-00 Aracati/CE;</i> • <i>Vara do Trabalho de Baturité: Rua Major Pedro Catão, nº 450 - Mondego, CEP: 62.760 - 000 Baturité/CE;</i> • <i>Vara do Trabalho de Crateús: Rua Hermínio Bezerra, 801, Bairro: Planalto CE-075, CEP: 63.700 - 000 Crateús/CE Vara do Trabalho de Iguatu: Rua José de Alencar, s/nº - Bugi, CEP: 63.500 - 000 Iguatu/CE;</i> • <i>Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte: Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - centro, CEP: 62.930 - 000, Limoeiro do Norte/CE;</i> • <i>Vara do Trabalho de Pacajus: Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Cruz das Almas, CEP: 62.870-000 Pacajus/CE;</i> • <i>Vara do Trabalho de Quixadá: Rua Tenente Cravo, nº 775, Bairro: Campo Velho, CEP: 63.900 - 000 Quixadá/CE;</i> • <i>Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante: Rua Santos Dumont, 28, Centro, CEP: São Gonçalo do Amarante/CE;</i> • <i>Vara do Trabalho de Tianguá: Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200, Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-445 Tianguá/CE;</i> • <i>Vara do Trabalho do Eusébio: Rua Dermeval Carneiro, 115, Centro, Eusébio - CE - CEP: 61760-970.</i>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CCS - CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO	
Gestor do sistema	<i>Banco Central do Brasil</i>
Finalidade do tratamento	<i>Obter informações básicas, que dizem respeito à existência de um relacionamento mantido entre uma instituição participante e um dos seus correntistas e/ou clientes, o que inclui as respectivas datas de início e de fim do mesmo relacionamento, se for o caso. Informações detalhadas, referentes à natureza dos</i>

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CCS - CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO

	<p><i>relacionamentos, ou seja, aos tipos dos bens, direitos e valores envolvidos (tanto no caso dos relacionamentos ativos, quanto daqueles já encerrados ou inativos);</i></p> <p><i>Existência e identificação dos representantes legais ou convencionais vinculados com o relacionamento.</i></p>
Titulares dos dados	<i>Partes, Advogados e Terceiros cadastrados nos processos.</i>
Fonte do Dado	<i>Os dados são fornecidos pelas instituições financeiras e acessados diretamente pelos usuários junto ao BANCO CENTRAL DO BRASIL.</i>
São tratados dados sensíveis?	<i>Não</i>
São tratados dados de crianças e adolescentes?	<i>Não</i>
Enquadramento legal	<p><i>Art. 7º da LGPD</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>II - para o cumprimento de obrigação legal</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><u>Convênio 01/2008 CNJ/BANCO CENTRAL</u></p> <p><i>art 3º da Lei 10.701/2003, que incluiu o Art. 10-A na Lei 9.613/1998</i></p>
Categoria de dados pessoais	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Nome;</i> ● <i>CPF;</i> ● <i>A data de início e fim de relacionamento com a instituição financeira. Os dados sobre cada bem/direito/valor que o pesquisador tiver com aquela instituição, inclusive o tipo, número da conta, número da agência, datas, nome no cadastro da instituição financeira, nome no cadastro da SRF, e vínculos (titulares, procuradores, responsáveis, representantes)</i>
Categoria de destinatários	<i>Os dados pessoais não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas. Os dados são inseridos nos processos com vistas a fundamentar decisões judiciais. A critério do magistrado e</i>

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
CCS - CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA
FINANCEIRO

	<i>dependendo do dado, os dados ficam no processo com livre acesso a quem os consulta, com exceção das informações relacionadas ao sigilo bancário, que permanecem no processo em segredo de justiça.</i>
Transferência internacional	<i>Não</i>
Prazo de conservação	<i>Os dados são inseridos nos autos e permanecem como documento integrante do processo até o seu arquivamento definitivo.</i>
Medidas de segurança	<p><i>Criado a partir da Lei nº 10.701/2003, que determinou que o Banco Central do Brasil mantivesse um cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, representantes legais e procuradores. Permite o sistema que, por ofício eletrônico, sejam requisitados os dados das instituições financeiras nas quais os clientes mantenham ativos ou investimentos, as datas do início e do eventual fim do relacionamento do cliente com a instituição.</i></p> <p><i>Magistrados e servidores são habilitados através do Máster do Tribunal, a quem cabe credenciar, descredenciar, alterar, autorizar transação/serviço e desautorizar usuários para acesso aos sistemas do Banco Central do Brasil.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>• Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</i><i>• Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.</i><i>• DECRETO Nº 9.637/2018 que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.</i><i>• Norma NBR 27001/2013 - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de</i>

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
CCS - CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA
FINANCEIRO

	<p><i>riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Norma NBR 27002/2013 - Esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.</i>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------